



## **CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

### **3º TERMO ADITIVO Nº. 088/2025/PGC**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO E A EMPRESA INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLAÚSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.**

#### **DAS PARTES CONTRATANTES**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira**, brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **INVOLÁVEL MONITORAMENTO DE ALARMES CACOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.794.887/0001-50, com sede na Avenida Castelo Branco, nº. 19000, bairro Centro, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.963-898, representada por **Wilson José Machado**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade R.G. sob o nº. 6.407.150-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 955.681.669-00, residente e domiciliado na Rua João José dos Santos, nº. 2535, bairro Residencial Parque Brizon, município de Cacoal, estado de Rondônia, CEP 76.962-252, neste ato denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do Processo Administrativo-E nº. 1-24/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto**

**1.1** O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 090/2022, conforme autorização da Secretária Executiva (ID75398), constante no processo administrativo supracitado.

**1.2** O objeto do instrumento originário é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância** para execução da segurança patrimonial no **polo de**

**agendamento** no município de **Cacoal**, conforme descrito na cláusula segunda do supracitado contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação do prazo**

**2.1** O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 090/2022 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **02 de maio de 2025 a 1º de maio de 2026**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor do termo aditivo**

**3.1** Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no instrumento contratual pactuado.

**3.2** O valor **mensal** da contratação permanecerá sendo de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um **total** de **R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), de acordo com os serviços efetivamente disponibilizados e prestados, para o **período de 12 (doze) meses**.

## **CLÁUSULA QUARTA - Dos recursos orçamentários**

**4.1** Para despesa oriunda da presente alteração fora emitida a Declaração de existência de recursos de adequação com a Resolução Orçamentária Anual, constante no ID74996.

## **CLÁUSULA QUINTA - Das disposições finais**

**5.1** Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos já praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº. 090/2022.

Ji-Paraná/RO, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**Consórcio Intermunicipal - CIMCERO**  
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57  
**Maria Aparecida de Oliveira**  
Secretária Executiva

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WILSON JOSE MACHADO  
Data: 29/04/2025 13:48:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Inviolável Monitoramento de Alarmes Cacoal LTDA**  
CNPJ nº. 05.794.887/0001-50  
**Wilson José Machado**  
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 28/04/2025 às 11:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br), informando o ID **75417** e o código verificador **3A484BBB**.

Referência: [Processo nº 1-24/2022](#).

Docto ID: 75417 v1